



Indicação Nº 1799/2023

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja instalada uma placa que indique a proibição de jogar lixo, na Rua barra bonita, altura do Nº21, Amador Bueno.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos a instalação de uma placa que indique a proibição de jogar lixo, na Rua barra bonita, altura do Nº21, Amador Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da comunidade, onde a instalação da placa se faz necessária pois há várias presenças de escorpiões e cobras no local, devido ao lixo acumulado, colocando em risco a saúde e segurança dos moradores vizinhos.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de julho de 2023.



PROFª CAMILA GODÓI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1799/2023 - Documento assinado digitalmente em 14/07/2023. PROTOCOLO 11676/2023 - 14/07/2023 16:49 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: XJB5-8T1S-H127-Z503



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XJB58T1SH127Z503>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XJB5-8T1S-H127-Z503

